

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	CNES
SBSC - Hospital São Camilo Águas de Lindóia		60.975.737/0094-50	2077558
Endereço			
Rua Santa Catarina, 158, Jardim São Francisco			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Águas de Lindóia	SP	13.940-000	(19) 38249988
E-mail Institucional			
larissa.casque@saocamilosaude.com.br			
Conta Corrente - Recurso Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
577560625-2	Caixa Econômica Federal	1177	Águas de Lindóia
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal		Cargo	
Mateus Locatelli		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
[REDACTED]	SSP/SP	[REDACTED]	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Avenida Pompeia, 888, Vila Pompeia			
Cidade	UF	CEP	
São Paulo	SP	05.022-000	
E-mail Pessoal		Telefone	
administracao.hscal@saocamilosaude.com.br		(11) 3871 7810	
1.3 - Responsável Técnico			
Nome do Responsável Técnico		Cargo/Função	
Welliton Mendes		Diretor Técnico	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
[REDACTED]	SSP/MG	[REDACTED]	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Abilio Zucato, nº 262, Sala 01, Centro			
Cidade	UF	CEP	
Monte Sião	MG	37.580-000	
E-mail Pessoal		Telefone	
administracao.hscal@saocamilosaude.com.br		35 998149082	

SABRINA NETTO
OAB/SP Nº 348945

1.4 - Membros da Diretoria e Conselho Fiscal					
Período de Mandato			21.10.2022 à 21.10.2025		
Nome	CPF/MF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Mateus Locatelli		5	SSP/SP	Professor	Presidente
Adailton Mendes da Silva		0	SSP/BA	Professor	Vice Presidente
Eloi Bataglion Junior		6	SSP/SC	Professor	1º Secretário
João Bosco Pinto		5	SSP/SP	Professor	2º Secretário
Francisco de Lelis Maciel		5	SSP/MG	Professor	1º Tesoureiro
Zaqueu Geraldo Pinto		4	SSP/PR	Professor	2º Tesoureiro
João Batista Gomes de Lima		3	SSP/SP	Administrador	Conselheiro Fiscal – Titular
Mauricio Gris		3	SSP/SC	Administrador	Conselheiro Fiscal – Titular
Anísio Baldessin		3	SSP/SP	Professor	Conselheiro Fiscal – Titular
Osmar Eugênio Penso		1	SSP/SC	Administrador	Conselheiro Fiscal – Suplente
Lucas Rodrigues Dalbom		2	SSP/ES	Administrador	Conselheiro Fiscal – Suplente
Genimar José Moretto		1	SSP/SC	Administrador	Conselheiro Fiscal – Suplente

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A **Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Camilo** é uma associação civil de direito privado, de caráter confessional católico, filantrópico, entidade beneficente de assistência social com atuação preponderante na área da Saúde, de fins não lucrativos, apolítica, fundada pelo Estatuto Social de 17 de julho de 1923, tendo suas finalidades estatutárias descritas nos arts. 4º e 5º de seu Estatuto Social:

(...)

Art. 4º. A SBSC tem as seguintes finalidades:

I - Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços;

II - Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da Saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de Educação, de ensino e de Assistência Social nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social;






Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348945



- III - Elaborar e editar material didático relacionado às suas finalidades estatutárias;
- IV - Prestar serviços de assistência social aos menores, aos adolescentes e a todos aqueles que necessitem de amparo social;
- V - Organizar atividades que permitam à formação de profissionais que queiram dedicar-se a área da Saúde, aprimorando a qualidade de recursos humanos especializados;
- VI - Apoiar instituições com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;
- VII - Apoiar, promover e desenvolver cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, bem como ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências - presencial ou na modalidade digital - podendo comercializar e disponibilizar material didático e científico relacionado as suas áreas de atuação.

§ 1º. Os serviços de Saúde a serem prestados pela SBSC poderão ter caráter de gratuidade, quando absolutamente necessário, vedada qualquer discriminação de clientela e respeitadas, quanto ao atendimento, às limitações econômico-financeiras da entidade.

§ 2º. A SBSC poderá oferecer bolsas de estudo e financiar atividades que visem o preparo de recursos humanos nas áreas especifica das suas atividades estatutárias.

Art. 5º Para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias, a SBSC poderá, ainda, firmar contratos, convênios, instrumentos de parceria, ajustes, acordos, ou outras modalidades de contratação, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com natureza jurídica idêntica a sua ou diversa, nacionais ou estrangeiras, inclusive, com a cessão de material e com o assessoramento técnico, administrativo e financeiro.

Parágrafo único. Poderá a SBSC, em função da composição das gratuidades, realizar ações beneficentes nas áreas da Saúde, da Educação e da Assistência Social, mediante parcerias com entidades ou organizações privadas, sem fins econômicos ou lucrativos, que atuem nas mesmas áreas mencionadas, mediante formalização de ajustes, acordos e outros instrumentos de natureza diversa.

(...)

É o único hospital do Município de Águas de Lindóia e da região, com atendimento em regime 24 horas, presta serviços médicos hospitalares fazendo frente às necessidades essenciais dos munícipes de Águas de Lindóia e Lindóia, usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, compreendendo as unidades de:

- Assistência médica em Urgência e Emergência;
- Cirurgias de baixa e média complexidade;

- Retaguarda em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, anestesiologia, ginecologia/obstetrícia e ortopedia;

3. OBJETO

O Hospital São Camilo Águas de Lindóia oferta assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde não apenas na área estritamente hospitalar (internações hospitalares), como também no atendimento às urgências (urgências, emergências e pronto atendimento) e na execução de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT).

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a parceria com o Município de Águas de Lindóia para a execução de atividades de serviços de saúde de urgência e emergência a serem prestados no Hospital São Camilo Águas de Lindóia, garantindo assim, em sequência, a assistência hospitalar, se necessária. Engloba também a realização de dois procedimentos cirúrgicos mensais, conforme solicitação prévia da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a complexidade do Hospital, além da realização de 150 (cento e cinquenta) exames radiológicos.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

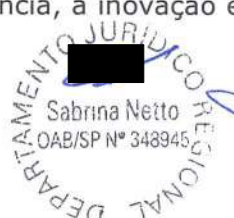
De 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

5. JUSTIFICATIVA

Esta parceria com o Município de Águas de Lindóia, através de Termo de Convênio, vem complementar, de forma articulada, os serviços existentes na rede assistencial. Os níveis de atenção hospitalar são caracterizados como primário e secundário (baixa e média complexidade), em atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Socorro para urgências e emergências, contemplando a Retaguarda, quando necessário, em Centro Cirúrgico, Maternidade, Clínica Médica Adulta, Clínica Médica Pediátrica, Assistência Farmacêutica, Pequenos e Médios Procedimentos Cirúrgicos nas mais diversas especialidades, etc.

A **Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo Águas de Lindóia**, conta ainda com recursos próprios oriundos de convênios privados, convênios públicos, particulares, projetos, doações e eventos, os quais são essenciais à saúde orçamentária da instituição, visando manter sua auto sustentabilidade e continuidade das atividades assistenciais ofertadas à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

Diante do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Secretaria Municipal de Saúde, assumindo a íntegra responsabilidade em otimizar os recursos públicos, ofertar a continuidade do cuidado de forma articulada com a rede municipal, buscando constantemente aprimorar as tecnologias utilizadas, capacitar seu quadro técnico e médico, reciclar constantemente seus profissionais, visando a qualificação da assistência, a inovação e a excelência na prestação de



serviços aos usuários, garantindo os direitos constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, ofertando atendimento humanizado, aplicando a universalidade, a integralidade e a equidade ao usuário.

6. PERFIL ASSISTENCIAL

a. Em Especialidades

Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	04	03
Clínica Médica	22	15
Obstetrícia Clínica	08	06
Clínica Pediátrica	08	06
TOTAL	42	30

b. Centro Cirúrgico

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	03	03
Sala de Recuperação	01	01
TOTAL	04	04

c. Urgência E Emergência (Pronto Atendimento)

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Atendimento a Paciente	01
Sala de Curativo	01
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
TOTAL	06

d. Hospitalar

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	03
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos de Alojamento Conjunto	05
Leitos RN Normal	02
Leitos RN Patológico	01

h




DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348945

e. Equipamentos De Diagnóstico Por Imagem

Equipamento	Quantidade
FCR Capsula	01
Aparelho Raios X (mais de 100A a 500A)	01
Aparelho de Raio X portátil	01
TOTAL	03

f. Equipamentos Para Manutenção Da Vida

Equipamento	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	08
Desfibrilador	01
Oxímetro de pulso	07
Monitor cardíaco	09
Incubadora	02
Respirador/ventilador pulmonar	12
Fototerapia	02
TOTAL	45

g. Equipamentos Por Métodos gráficos

Equipamento	Quantidade
Eletrocardiógrafo	05
TOTAL	05

h. Outros Equipamentos

Equipamento	Quantidade
Bisturi Elétrico	02
Arco Cirúrgico em C	01
Aparelho de Anestesia com Monitorização	04
Serra de Gesso	01
Geladeira para medicamentos de intubação	01
Autoclave	01
Autoclave (Termo de Cessão de Uso)	01
Seladora	03
TOTAL	14

7. CAPACIDADE TÉCNICA



a. Recursos Humanos

Função	Quantitativo	Vínculo
Médico Corpo Clínico	24	PJ
Enfermeiros	08	CLT
Técnicos de Enfermagem	25	CLT
Auxiliar de Enfermagem	02	CLT
Contador	01	CLT
Administrativo	05	CLT
Faturista	02	CLT
Auxiliar de Escritório	01	CLT
Recepcionista	08	CLT
Atendente de Farmácia	02	CLT
Farmacêutico	01	CLT
Técnico em Radiologia	04	CLT
Nutricionista	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	06	CLT
Auxiliar de Lavanderia	02	CLT
Auxiliar de Higienização e Limpeza	07	CLT
Encarregado de Manutenção Predial	02	CLT
TOTAL	101	

b. Especialidades Médicas Atuantes

Especialidades	Quantitativo
Clínica Médica	03
Clínica Cirúrgica	03
Obstetrícia/Ginecologia	03
Ortopedia/Traumatologia	02
Pediatria	04
Anestesiologia	04
TOTAL	19

8. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO**8.1. Pronto Socorro – Assistência Médica em Urgência e Emergência**

O Pronto Socorro realiza atendimento médico de urgência e emergência, funcionando ininterruptamente com a presença de médicos, enfermeiros e toda equipe multidisciplinar necessária para o devido funcionamento. A assistência é prestada até a recuperação e/ou encaminhamento dos



usuários para acompanhamento em Unidade Básica de Saúde, internação ou assistência em outra unidade com maior nível de complexidade, através da CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

A principal característica do Pronto Socorro é o atendimento à população dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde, contando com os princípios do protocolo nacional de "Acolhimento e Classificação de Risco" do Ministério da Saúde, classificando conforme as normativas estabelecidas, priorizando o atendimento por gravidade do caso de acordo com o protocolo pré-estabelecido, e não por ordem de chegada, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde.

O Pronto Socorro trabalha com 1 (um) profissional médico 24 horas por dia e conta com mais 1 (um) profissional médico no período diurno em finais de semana, além de contar com a Retaguarda nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiologia e Cirurgia Geral.

Nos últimos três anos o Pronto Socorro realizou em média 3.500 atendimentos mensais de urgência e emergência. (dados retirados do programa interno do Hospital – Systema)

8.2. Retaguarda Interna

8.2.1. Unidades de Internações

As Unidades de Internações contam com as especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia de sobreaviso 24 horas, com um total de 42 leitos para o acolhimento dos pacientes providos do Pronto Socorro que necessitem de internações e para a realização de cirurgias de urgência/emergência de baixa e média complexidade, contam ainda com os serviços de Farmacologia, SND – Serviço de Nutrição e Dietética, SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico, Laboratório e Hemoterapia.

8.2.2 SADT

Entende-se por SADT a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários atendidos nas unidades de Urgência e Emergência e atendimento ambulatorial do Hospital São Camilo Águas de Lindóia.

O Hospital São Camilo Águas de Lindóia conta com os seguintes recursos de SADT:

- Diagnóstico por imagem: serviços de radiologia;
- Laboratório Clínico;
- Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos: exame eletrocardiográfico, cardiotocografia;
- Oferta de 150 (cento e cinquenta) exames de RX eletivos a serem agendados previamente pela SMS. (conforme citado no item 3 Objeto, deste Plano de trabalho)



9. METAS QUANTITATIVAS E INDICADORES DE AFERIÇÃO

9.1. METAS PARA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS (PRONTO SOCORRO)

O Hospital deverá realizar durante a vigência do Termo de Convênio 42.000 (quarenta e dois mil) atendimentos dessa modalidade, ou seja, média de 3.500 (três mil e quinhentos) atendimentos ao mês.

Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados os atendimentos realizados no setor de Pronto Socorro, independente de gerarem ou não uma hospitalização.

Trata-se de uma meta de desempenho quantitativo (mensurável), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto dos procedimentos ambulatoriais registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e incorporados ao banco de dados do DATASUS - Ministério da Saúde.

PRONTO SOCORRO			
Ação/Descrição	Contratação/Mensal	Unidade	Total Anual
Atendimentos urgência e emergência	3.500	Consultas	42.000

Nos últimos três anos o Pronto Socorro realizou em média 3.500 atendimentos mensais de urgência e emergência. (dados retirados do programa interno do Hospital – Systema)

9.1.1. METAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)

O Hospital deverá realizar durante a vigência do Termo de Convênio 24.000 (vinte e quatro mil) exames, ou seja, média de 2.000 (dois mil) SADT ao mês.

Para o cômputo da produção quantitativa de SADT, serão considerados o Diagnóstico em Laboratório Clínico, Diagnóstico por Radiologia (Raio X), Diagnóstico por Métodos Eletrocardiográficos, conforme segue:

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)		
Ação / Descrição	Contratação / Mensal	TOTAL/ ANUAL
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.400	16.800
Diagnóstico por Radiologia	500	6.000
Diagnóstico por métodos Eletrocardiográfico	100	1.200

Tratam-se também de metas de desempenho quantitativas (mensuráveis), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto de realização dos SADTs elencados acima, destinados aos usuários do Pronto Socorro (urgência e emergência).



9.2. VALOR DO REPASSE PELA CONTRATAÇÃO MENSAL

O valor do repasse ficará condicionado ao cumprimento do total dos procedimentos pactuados, ou seja, 5.500 (cinco mil e quinhentos) procedimentos, conforme tabela a seguir:

Indicador	Número de Procedimentos Realizados	Realizado	Porcentagem do Valor do Orçamento	Valor a Pagar
Pronto Socorro; SADT (Laboratório Clínico, Radiologia, Eletrocardiográfico) TOTAL – 5.500 PROCEDIMENTOS	> 5.500	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade	R\$ 396.365,06
	De 4.675 à 5.500	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade	R\$ 396.365,06
	De 3.850 à 4.674	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado à atividade	R\$ 356.728,55
	< 3.848	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade	R\$ 277.455,55

Este repasse estará vinculado à entrega dos relatórios mensais comprobatórios do alcance do percentual pactuado, podendo alcançar o valor máximo de R\$396.365,06 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) mensais.

9.3. METAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

O Hospital deverá realizar, durante a vigência do Termo de Convênio, 2 (duas) cirurgias eletivas mensais, conforme solicitação prévia da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a complexidade do Hospital.

Trata-se de uma meta de desempenho quantitativo (mensurável), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto de procedimentos realizados.

CIRURGIAS ELETIVAS			
Ação/Descrição	Contratação/Mensal	Unidade	Total Anual
Cirurgias Eletivas conforme solicitações prévias da Secretaria Municipal de Saúde	2	Cirurgias	24

9.3.1 VALOR DO REPASSE PELA CONTRATAÇÃO MENSAL

O valor do repasse ficará condicionado ao cumprimento do total dos procedimentos pactuados, ou seja, 2 (dois) procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme tabela a seguir:

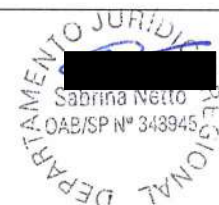
Indicador	Número de Procedimentos Realizados	Realizado	Porcentagem do Valor do Orçamento	Valor a Pagar
Cirurgias Eletivas TOTAL – 2 PROCEDIMENTOS	2	100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade	R\$4.000,00
	1	50% do volume contratado	50% do orçamento destinado à atividade	R\$2.000,00
	0	0% do volume contratado	0% do orçamento destinado à atividade	R\$0,00

Este repasse estará vinculado à entrega dos relatórios mensais comprobatórios do alcance do percentual pactuado, podendo alcançar o valor máximo de R\$4.000,00.

9.4. METAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS ELETIVOS

O Hospital deverá realizar, durante a vigência do Termo de Convênio, 150 (cento e cinquenta) exames radiológicos eletivos mensais, conforme solicitação prévia da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de uma meta de desempenho quantitativo (mensurável), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto de exames radiológicos eletivos realizados.

EXAMES RADIOLÓGICOS			
Ação/Descrição	Contratação/Mensal	Unidade	Total Anual
Exames radiológicos eletivos conforme solicitações prévias da Secretaria Municipal de Saúde	150	Exames radiológicos	1.800



9.4.1 VALOR DO REPASSE PELA CONTRATAÇÃO MENSAL

O valor do repasse ficará condicionado ao cumprimento do total dos procedimentos pactuados, ou seja, 150 (cento e cinquenta) exames radiológicos eletivos realizados, conforme tabela a seguir:

Indicador	Número de Procedimentos Realizados	Realizado	Porcentagem do Valor do Orçamento	Valor a Pagar
Exames radiológicos TOTAL – 150 PROCEDIMENTOS	150	100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade	R\$2.000,00
	De 105 a 149	De 70% a 99,34% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade	R\$1.400,00
	De 75 a 104	De 50% a 69,34% do volume contratado	50% do orçamento destinado à atividade	R\$1.000,00
	De 50 a 74	De 33,34% a 49,34% do volume contratado	33,33% do orçamento destinado à atividade	R\$666,60
	De 25 a 49	De 16,67% a 32,67% do volume contratado	16,67% do orçamento destinado à atividade	R\$333,40
	Abaixo de 25	<16,67% do volume contratado	0% do orçamento destinado à atividade	R\$0,00

Este repasse estará vinculado à entrega dos relatórios mensais comprobatórios do alcance do percentual pactuado, podendo alcançar o valor máximo de R\$2.000,00.

10. METAS QUALITATIVAS E INDICADORES DE AFERIÇÃO



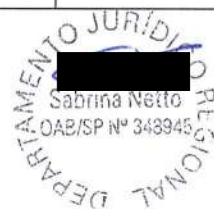


Sabrina Netto
OAB/SP Nº 343945
DEPARTAMENTO JURÍDICO
REGIONAL

As metas qualitativas, para os fins deste Plano de Trabalho, estão afetas às atividades voltadas à obtenção e garantia da melhor assistência possível ao paciente, corroborando sobre a qualidade da estrutura física e operacional disponibilizada ao Convênio.

Os indicadores para a aferição do cumprimento das metas qualitativas serão objeto de avaliação mensal pelo Auditor da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando o cumprimento das metas, sendo elas:

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido	Porcentagem do valor global	Valor Mensal
Manter taxa de mortalidade operatória abaixo de 2,7%.	Cirurgia em paciente internado em serviço de saúde: procedimentos cirúrgicos realizados dentro do centro cirúrgico, que consistam em pelo menos uma incisão e uma sutura, em regime de internação superior a 24 horas.	(Nº de óbitos até 7 dias após cirurgia / Nº de pacientes submetidos a cirurgias) × 100.	Manter taxa de mortalidade operatória abaixo de 2,7%.	5%	R\$25.147,82
Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação de ótimo e bom dos atendimentos SUS.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS nas internações e cirurgias.	Quantidade de satisfação ótima e boa atual/quantidade de usuários entrevistados em 06 meses.	Aumentar de 80% para 90% a satisfação ótimo e bom em pesquisa junto aos usuários SUS em 06 meses.	5%	R\$25.147,82
Manter taxa de infecção hospitalar abaixo de 3%.	Realizar busca ativa e ambulatoriais de regresso para avaliação e detecção de IRAS	Quantidade de IRAS / pelo número total de saídos no mês.	Manter taxa de infecção hospitalar abaixo de 3%.	5%	R\$25.147,82



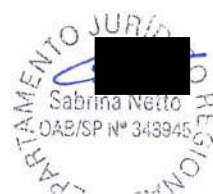
	e tratativas das mesmas, e treinamento de reciclagem com os colaboradores conforme os indicadores.				
Manter taxa de natimortos abaixo de 1,8%	Quantificar óbitos fetais após 28ª semanas.	Quantidade de óbitos fetais após 28ª semanas/total de nascidos vivos x 100.	Manter taxa de natimortos abaixo de 1,8%.	5%	R\$25.147,82
TOTAL				20%	R\$100.591,26

Este repasse estará vinculado à entrega dos relatórios mensais comprobatórios do alcance do percentual pactuado, podendo alcançar o valor máximo de R\$ 100.591,26 (cem mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) mensais.

OBS.: O repasse do valor pactuado neste plano de trabalho ficará condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, sendo que as metas qualitativas correspondem ao percentual de 20 % (R\$ 100.591,26) e as metas quantitativas correspondem ao percentual de 80 % (R\$ 402.365,06) do valor total de R\$ 502.956,32 (quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

11. COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO COM O MUNICÍPIO

- Reciclagem da equipe de enfermagem nas atividades a serem desenvolvidas diariamente, com total atenção em sua operacionalização.
- Capacitação e desenvolvimento dos profissionais atuantes.
- Capacitação no Sistema CROSS.
- Reciclagem da equipe de enfermagem nas atividades de rotina em técnica e operacional no Controle de Infecção Hospitalar.
- Reciclagem da equipe de higienização nas atividades a serem desenvolvidas diariamente.
- Treinamento em Urgência / Emergência.
- Revisão e atualização constante dos POPs.
- Qualificação em Atendimento Porta/Recepção/Operacionalização.
- Formação em Ética e Postura Profissional destinada a todos profissionais e colaboradores.
- Orientação ostensiva junto aos colaboradores médicos quanto à disponibilidade de



medicamentos e serviços oferecidos pela Rede Municipal de Saúde, atentando inclusive aos dados epidemiológicos.

OBS: A comprovação do cumprimento dos compromissos da Instituição com o Município se dará mediante a apresentação de Listas de Presença.

12. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia	Valor Mensal	Valor Total
Prestação de Serviços Médicos	R\$ 345.874,62	R\$ 4.150.495,44
Recursos Humanos CLT	R\$ 76.023,36	R\$ 912.280,32
Pagamentos de Materiais, medicamentos, SADT	R\$ 42.496,51	R\$ 509.958,12
Exames Laboratoriais	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
Gases Medicinais	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Laudo de RX	R\$ 1.361,83	R\$ 16.341,96
Materiais não permanentes	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Pagamentos de Gêneros Alimentícios	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Pagamentos de Insumos para Higienização/Lavanderia	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Pagamento de energia elétrica	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
Pagamento de água canalizada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Total	R\$ 502.956,32	R\$ 6.035.475,84

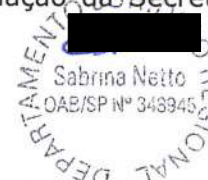
As verbas descritas acima se encontram descritas de forma pormenorizadas no anexo I,II, III, IV e V.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Municipal	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32
Fonte	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32	R\$ 502.956,32

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as ações previstas, planejadas e formalizadas neste Plano de Trabalho estão condicionadas à análise e monitoramento mensal de forma articulada entre o Setor de Regulação da Secretaria



Municipal de Saúde, a Comissão de Avaliação e Monitoramento e a Comissão de Acompanhamento da Contratualização e visa a qualificação da assistência em rede e o devido uso de recursos públicos. A Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo Água de Lindóia protocolará relatório mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, na Secretaria Municipal de Saúde dos atendimentos de Pronto Socorro, além dos relatórios CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) e Escalas Médicas e demais dados necessários para o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (Taxa de Satisfação dos Usuários, Taxa de Mortalidade Operatória, Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce, Taxa de Infecção Hospitalar). Quaisquer alterações deverão ser tratadas de forma antecipada, através de ofício e submetidas à análise do gestor municipal de saúde, sendo que tratativas informais serão desconsideradas.

15. DOS RECURSOS FEDERAIS

O Hospital deverá ofertar os serviços de internação hospitalar e serviços ambulatoriais.

15.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

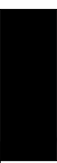
Dos recursos Federais transferidos e repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Águas de Lindóia.	Valor Mensal	Valor Total
AIH (Autorização de Internação Hospitalar) e BPA (Boletim de Produção Ambulatorial).	R\$ 76.711,58	R\$ 920.538,96
IGH (Incentivo de Gestão Hospitalar).	R\$ 38.355,79	R\$ 460.269,48
TOTAL	R\$ 115.067,37	R\$ 1.380.808,44

15.2 DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os recursos federais serão repassados diante de disponibilização do Ministério da Saúde e da inserção das Fichas de Internação e de Atendimento Ambulatorial junto ao Sistema de Auditoria do SUS, cujos dados serão autorizados e auditados por representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

16. DECLARAÇÃO





Sabrina Netto
OAB/SP Nº 343945
REGIONAL DEPARTAMENTAL
16

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Águas de Lindóia

de novembro de 2024.

OSMAR EUGENIO
PENSO:58
Assinado de forma digital por
OSMAR EUGENIO
507655904
Dados: 2024.11.29 15:58:29 -03'00'

Mateus Locatelli

Representante Legal do Hospital

CPF: [REDACTED]

Welliton Mendes

Responsável Técnico do Projeto

CPF: 8 [REDACTED]

17. APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Águas de Lindóia, de novembro de 2024.

**Maria Teresa Macedo de Ávila
Ferraz**

Secretária Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED]

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Águas de Lindóia, de novembro de 2024.

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

CPF: 0 [REDACTED]